



BOLSA UBI
BRIGHT STAR



Destinatários: Estudantes com maior aumento relativo da média ponderada das classificações de todas as unidades curriculares que integrem os anos e/ ou semestre curriculares anteriores do ciclo de estudos em que foi obtida aprovação, arredondada até às centésimas.

Duração: 1 ano letivo

Valor: 697 euros (a confirmar)



@ Cursos Elegíveis - 2023/2024 (a confirmar)

Faculdade de Engenharia

- Arquitetura (Mestrado Integrado)
- Bioengenharia (1º Ciclo)
- Engenharia Aeronáutica (1º Ciclo)
- Engenharia Civil (1º Ciclo)
- Engenharia Eletromecânica (1º Ciclo)
- Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (1º Ciclo)
- Engenharia e Gestão Industrial (1º Ciclo)
- Engenharia Informática (1º Ciclo)
- Informática Web, Móvel e na Nuvem (1º Ciclo)
- Tecnologia e Produto de Moda Sustentável (1º Ciclo)

@ Cursos Elegíveis - 2023/2024 (a confirmar)

Faculdade de Ciências

- Bioquímica (1º Ciclo)
- Biotecnologia (1º Ciclo)
- Física e Aplicações (1º Ciclo)
- Matemática e Aplicações (1º Ciclo)
- Química Industrial (1º Ciclo)

Faculdade de Artes e Letras

- Ciências da Cultura (1º Ciclo)
- Design de Moda (1º Ciclo)
- Design Industrial (1º Ciclo)
- Design Multimédia (1º Ciclo)

@ Cursos Elegíveis - 2023/2024 (a confirmar)

Faculdade de Ciências da Saúde

- Ciências Biomédicas (1º Ciclo)
- Ciências Farmacêuticas (Mestrado Integrado)
- Medicina (Mestrado Integrado)
- Optometria e Ciências da Visão (1º Ciclo)

@ Atribuição

A listagem de estudantes elegíveis à **Bolsa UBI Bright Star** é efetuada por ordem decrescente da **melhor média ponderada** das classificações de todas as unidades curriculares que integrem os anos e/ou semestres curriculares anteriores do ciclo de estudos em que foi obtida aprovação, arredondada até às centésimas.

A atribuição da **Bolsa UBI Bright Star** não prejudica o acesso a bolsas de estudo ou quaisquer outros incentivos atribuídos por instituições nacionais ou estrangeiras aos estudantes inscritos nos ciclos de estudos da UBI.

@ Requisitos

- Estudantes da UBI, inscritos obrigatoriamente como estudantes em tempo integral, que frequentem ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado e ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre dos cursos elegíveis;
- Não tenham completado 23 anos até 31 de dezembro do ano em que antecede a candidatura;
- Não se encontrem a frequentar qualquer programa de aprendizagem ou de formação profissional;
- Não se encontrem abrangidos por outra bolsa ou incentivo similar, comprovado documentalmente por declaração de outra entidade com responsabilidade na atribuição de bolsas ou por declaração sob compromisso de honra.

@ Critérios de Desempate

Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- A idade do estudante, privilegiando-se os de menor idade;
- A formação anterior do candidato, privilegiando-se os de menor nível de formação;
- Estudante com a melhor média de colocação no Concurso Nacional de Acesso, no ano em que ingressou na UBI. Caso os estudantes tenham ingressado por outro concurso que não o CNA a média de colocação será de 10 valores.

Em caso de persistência de empate após a aplicação dos critérios mencionados, o júri responsável pela avaliação e atribuição das bolsas poderá estabelecer outros critérios específicos e objetivos para efetuar o desempate.

@ Candidatura

Os estudantes elegíveis devem registar, através de formulário próprio conforme indicado em edital de abertura do concurso, a sua manifestação de interesse na atribuição de bolsa.

Os estudantes devem apresentar os documentos exigidos, juntamente com o formulário de candidatura, nas datas definidas para o efeito.

As informações prestadas não dispensam a consulta do regulamento.

Esclarecimento de dúvidas: impulso.prr@ubi.pt / vrensino@ubi.pt